



nucleobatuira.org.br

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2019

<b>1. Identificação do serviço</b>
<b>1.1. Identificação do Serviço (Objeto):</b> Republica Jovem Modalidade Feminina
<b>1.2. Plano de Trabalho:</b> <i>A Ponte</i> <b>Vigência:</b> 01/04/2024 a 31/12/2024
<b>1.3 Nome da Instituição:</b> Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da Família
<b>1.3.1 Endereço:</b> Rua Segundo Tenente Renato Ometi nº 65 - Cumbica / Guarulhos – SP
<b>1.3.2 CEP:</b> 07181-110   <b>Telefone:</b> (11) 2412-2186
<b>1.3.3 site:</b> <a href="http://www.nucleobatuira.org.br">www.nucleobatuira.org.br</a>   <b>e-mail:</b> nucleobatuira2@gmail.com
<b>1.4. Vigência do mandato da diretoria atual:</b> 15/04/2024 a 14/04/2027
<b>1.4.1. Responsável legal:</b> Ana Lucia Silva   <b>RG:</b> 15.680.579   <b>CPF:</b> 095.197.338-09
<b>1.4.2. Contato Responsável Legal:</b> (11) 2412-2186   (11) 98526-4353
<b>1.4.3. Finalidade Estatutária:</b> Artigo 2º. O Núcleo Batuíra tem como finalidade principal ações de caráter filantrópico, de assistência social e educacional, voltadas para o alcance dos seguintes objetivos e fins: (I) Promoção da assistência social; (II) Promoção gratuita da educação; (III) Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; (IV) Promoção da segurança alimentar e nutricional; (V) Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; (VI) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; (VII) Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; (VIII) Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar através de profissionais devidamente inscritos nos conselhos de classe de advogado; (IX) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; (X) Acolher, promover e reintegrar na sociedade, os dependentes químicos (alcoólatas e toxicômanos) que desejam se recuperar, oferecendo-lhe tratamento terapêutico individual e coletivo (terapia de grupo), sem distinção de raça, credo político ou religioso; (XI) Promoção gratuita da saúde, através de profissionais devidamente inscritos nos conselhos de classe na área da saúde; (XII) Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas acima;
<b>1.5. nº CNPJ:</b> 43.844.273/0001-25   <b>Data da abertura:</b> 17/10/1973
<b>1.5.1 Atividade econômica principal:</b> Educação infantil - creche
<b>1.5.2. Atividades Econômicas secundárias:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● Educação Infantil - pré escola</li><li>● Ensino fundamental</li><li>● Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</li><li>● Outras atividades de ensino não especificado anteriormente</li><li>● Serviço de assistência social sem alojamento</li></ul>

**1.5.3. Identificação da entidade:**

(  ) atendimento (  ) assessoramento (  ) defesa e garantia de direitos

**1.6 Registros e Certificados**

**1.6.1. Registro no CMAS:** Livro III- folha 029 Município: Guarulhos

**1.6.2. Registro no CMDCA:** Nº 15E Município: Guarulhos

**1.6.3 Registro no Conselho do Idoso:** nº 006, Processo Administrativo: 1469/2022

**1.6.4. Certificado CEBAS:** 71000.051851/2017-15

**2. Unidade executora:** Núcleo Batuíra Serviço de Prom. da Família

**2.1. Nome do Plano de Trabalho :** *A Ponte*

**2.2. Endereço:** Rua Gerânio nº 333-A  
| **Bairro:** Parque Residencial Bambi | **Cep:** 07159-650

**2.3. e-mail:** batuirarepublica@gmail.com | **Telefone:** (11) 2600-1868

**2.4. nº CNPJ:** 43.844.273/0001-25 | **abertura do CNPJ:** 15/04/1973

**2.5. Conta Bancária**

**Banco:** Brasil

**Agência:** 4770-8                      **Conta corrente:** 14.409-6

**2.6. Imóvel onde funcionará o serviço:**

(  ) próprio (  ) cedido (  ) público (  ) particular (  ) alugado

**2.6.1. As unidades executoras ficam abertas quantas horas por semana:**

(  ) até 20 horas (  ) de 21 a 39 horas (  ) 40 horas (  ) mais de quarenta horas  
(  ) ininterrupto (24 horas - 7 dias/semana)

**2.6.2. Dias da Semana:**

(  ) segunda-feira (  ) terça-feira (  ) quarta-feira (  ) quinta-feira (  ) sexta- feira  
(  ) sábado (  ) domingo

**2.7. Responsáveis:**

**2.7.1 Responsável pela Execução :**

- **Nome Completo:** Ana Lucia Silva
- **CPF:** 095.197.338-09                      | **RG:** 15.680.579
- **Telefone para Contato:** (11)2412-2186 | **Celular:** (11) 98526-4353
- **e-mail:** nucleobatuira2@gmail.com

**2.7.2. Prestação de Contas:**

- **Nome:** Maristella Aparecida Aram Jallas Nascimento
- **RG:** 21.253.752-0 | **CPF:** 185.838.128-29
- **Número do Registro Profissional:** CRC: 1-SP 2153600-0
- **telefone para contato:** (11) 2409-5433
- **e-mail:** maristella@nogueirajallas.com.br

### **3. Detalhamento do Serviço:**

Serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens entre 18 e 21 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para autossustentação.

Com a estrutura de residência privada, deve receber supervisão técnica e localizar-se em áreas residenciais da cidade, seguindo o padrão socioeconômico da comunidade onde estiverem inseridas, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista socioeconômico, da comunidade de origem das residentes.

#### **3.1. Objetivo do Plano:**

Apoio e moradia subsidiada a grupo de jovens, entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade em risco pessoal e social; com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e que não possuam meios para autossustentamento.

A proposta visa suprir a ausência do Serviço no Município e a sua implantação, contribuirá no apoio e direcionamento a adolescente que completar a maioridade civil, oriundo do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Família acolhedora, bem como de jovens em situação de risco e vulnerabilidade social.

#### **3.2. Objetivos Específicos:**

- Assegurar moradia e condições e a autogestão da República Jovem por parte das jovens residentes;
- Possibilitar condições para o desenvolvimento e manutenção da autonomia, independência e protagonismo de vida;
- Preparar e orientar as jovens para o alcance do próprio sustento com foco na vida adulta;
- Promover os vínculos comunitários e familiares quando houver a possibilidade de reparação das relações familiares.

#### **3.3. Infraestrutura Física Existente:**

A República Jovem feminina, está instalada em imóvel próprio: Rua Gerânio nº 333A Bairro: Parque Residencial Bambi | Cep: 07159-650. Conta com sala de convívio, cozinha, dormitórios e espaços externos.

### **4. Condições e Formas de Acesso de Usuários:**

As jovens serão encaminhadas, pelas unidades de acolhimento - SAICAS do município de Guarulhos ao atingir a maioridade civil sem moradia e sem vínculos familiares, em condições do desenvolvimento pleno de autonomia que estejam frequentando a escola, inseridas em cursos, oficinas e projetos de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho e quando já estiverem inseridas em atividades laborais, porém que ainda necessitem de um período de preparo para a vida adulta.

Em relação às demandas de jovens de 18 a 21 anos identificadas, postulantes a vagas na República Jovem Feminina de outros serviços, a avaliação deverá ser realizada por técnicos dos serviços solicitantes, da Proteção Social Especial de Média Complexidade e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em articulação com as respectivas divisões e equipe técnica executora do Serviço, levando em consideração aspectos de perfil, grau de autonomia,

e condições de autocuidado, todavia a decisão final da inclusão será prerrogativa da equipe técnica da República Jovem.

#### **4.1. Capacidade de Atendimento: 06 vagas**

#### **4.2. Público Alvo:**

Jovens na faixa etária de 18 a 21 anos, prioritariamente oriundas do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes que não tiveram a oportunidade de inserção em família substituta, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados.

#### **4. Território:**

O serviço de acolhimento em República Jovem- Feminina terá abrangência municipal.

#### **5. Estratégias Metodológicas:**

A República Jovem Feminina, será organizada conforme a demanda do município com atenção especial às oriundas do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, família acolhedora e de outros serviços em situações excepcionais, onde avaliação deverá ser realizada por técnicos dos serviços solicitantes, da Proteção Social Especial de Média Complexidade e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em articulação com as respectivas divisões e equipe técnica executora do Serviço, levando em consideração aspectos de perfil, grau de autonomia, e condições de autocuidado, a decisão final da inclusão será prerrogativa da equipe técnica da republica jovem.

O Serviço deverá prover meios para; O desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos e do convívio saudável com família (natural ou extensa) e pessoas de referência ; Orientação sociofamiliar; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados – referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e prontuários; Diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; Valorização do direito de ser ouvida; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Monitoramento e avaliação do serviço; Elaboração de relatórios subsidiados pela rede ; Participação nas reuniões de gestão de fluxos, procedimentos e monitoramento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (SDAS); Atualizações permanentes dos dados das jovens; Preparação gradativa para o desligamento; Acompanhamento da jovem, no mínimo por 6 (seis) meses, após desligamento do serviço de acolhimento em República; Garantia do sigilo das informações. Além de; Viabilização do acesso a: **a.** Programas, projetos e serviços nos quais possam desenvolver atividades culturais, artísticas e esportivas que propiciem a vivência de experiências positivas e favorecedoras de sua autoestima; **b.** Programas de aceleração da aprendizagem, para os casos de grande distorção série – idade; **c.** Cursos profissionalizantes e programas de inserção gradativa no mercado de trabalho (como estágios, programas de jovem aprendiz, etc.), sempre respeitando seus interesses e habilidades. Adolescentes acolhidas nos SAICAS que, atingirão a maioria civil sem perspectivas de reintegração familiar, terão prioridade no acesso a vagas e deverão ser apresentadas e integradas a República Jovem feminina de forma gradual e a equipe técnica do SAICA de origem, deverá prever as ações para a transição entre os serviços no Plano Individual do adolescente -PIA.

O acolhimento / integração de uma nova residente ocorrerá sempre em dias de semana e em horários em que a equipe técnica responsável estiver na unidade, garantindo-lhe o acolhimento com dignidade, escuta qualificada, integridade e história de vida preservadas. A

equipe responsável pelo serviço deverá propor as residentes a elaboração conjunta do regimento interno e das regras de convivência, que deverão ser submetidos à avaliação a cada dois meses em assembleia geral ou sempre que necessário e solicitado pela maioria das residentes. As residentes na República Jovem, contarão com a supervisão técnica, para a gestão coletiva da residência (regras de convívio, atividades domésticas), gerenciamento de despesas que, serão cotizadas entre as residentes, com subsídio quando necessário e receberão orientação para projetos futuros, encaminhamentos às demais políticas públicas em especial programas de profissionalização e inserção no mercado de trabalho. O tempo de permanência será limitado, avaliado e reavaliado a cada três meses tendo como base o Projeto Individual, formulado em conjunto com a residente, equipe técnica do serviço e atores da rede socioassistencial. O desligamento poderá ocorrer em qualquer tempo, sempre que forem constatadas as condições de auto sustento, cuidado e segurança, neste caso a desligada será monitorada pela equipe por um período de até seis meses.

A jovem também poderá se desligar sempre que o serviço não estiver atendendo às suas expectativas, bem como a equipe e as demais residentes, poderão solicitar o seu desligamento por não cumprimento das regras de convivência, não participação na co-gestão do serviço e por conduta inadequada.

<b>Ação:</b>	<b>Implantação do Serviço</b>	<b>Resultados Esperados</b>
<b>Profissional Responsável:</b>	Gestão da Instituição	Estabelecer condições adequadas de moradia e proteção para o atendimento, visando a eficácia da execução do plano.
<b>Estratégia:</b>	Buscar e alugar imóveis de acordo com as especificações; contratar e capacitar equipe de execução; organizar as repúblicas para início do atendimento a jovem.	
<b>Dias e Horários:</b>	Mensal , dentro do mês e implantação .	
<b>Objetivo Relacionado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar moradia e condições de autogestão da República Jovem por parte das jovens residentes.</li> </ul>	

<b>Ação:</b>	<b>Avaliação de perfil</b>	<b>Resultados Esperados</b>
<b>Profissional Responsável:</b>	Equipe Técnica	Avaliação e compreensão do perfil da possível usuária.
<b>Estratégia:</b>	Realizar junto à jovem, escuta qualificada para avaliação de perfil, e em conjunto com técnico do serviço solicitante, articular para a inclusão no serviço .	
<b>Dias e Horários:</b>	Conforme a demanda	
<b>Objetivo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preparar e orientar as jovens para o alcance do próprio sustento</li> </ul>	

<b>Relacionado</b>	com foco na vida adulta.	
<b>Ação:</b>	Plano de Transição	<b>Resultados Esperados</b>
<b>Profissional Responsável:</b>	Equipe Técnica da Republica Jovem e serviços solicitantes.	Garantir a compreensão e adesão por parte da Jovem, das peculiaridades relacionadas ao Serviço da República Jovem.
<b>Estratégia:</b>	<p>Promover condições e subsídios para o processo gradativo de inclusão de adolescentes dos SAICAS e os outros serviços , por meio de intervenções entre equipes técnicas / rede intersetorial / Republica Jovem.</p> <p>Promover visitas das adolescentes oriundas dos SAICAS a República Jovem e realizar ações de escuta com técnicos , e troca de vivências com as jovens residentes na república.</p>	
<b>Dias e Horários:</b>	Conforme demanda	
<b>Objetivo Relacionado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preparar e orientar as jovens para o alcance do próprio sustento com foco na vida adulta.</li> </ul>	
<b>Ação:</b>	Acolhida	<b>Resultados Esperados</b>
<b>Profissional Responsável:</b>	Equipe Técnica	Jovens integradas ao serviço e interagindo com as demais residentes, ambiente favorável à consolidação da autonomia plena e da independência .
<b>Estratégia:</b>	Realizar o acolhimento e a integração de cada nova residente , garantindo-lhe segurança e respeito a sua individualidade .	
<b>Dias e Horários:</b>	Sempre que houver demanda.	
<b>Objetivo Relacionado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar moradia e condições de autogestão da República Jovem por parte das jovens residentes.</li> </ul>	
<b>Ação:</b>	Plano Individual de Atendimento (PIA)	<b>Resultados Esperados</b>
<b>Profissional Responsável:</b>	Equipe Técnica	Contribuir com o desenvolvimento e evolução da jovem, com base em planejamento constituído em conjunto com a equipe técnica do serviço. Sendo previsto adequações de acordo com etapas alcançadas prevista no PIA, para realização de objetivo principal do serviço
<b>Estratégia:</b>	Estabelecer estratégias baseadas em atendimento psicossocial com vista em demandas a serem contempladas para promoção de capacidades individuais e desenvolvimento de autonomia. Tendo como norteador o Estatuto da Juventude e utilização de instrumentos específicos para acompanhamento que facilitem a	

	execução do plano baseado em atribuições já possuídas pelo adolescente / jovem. O PIA deve ser revisto a cada três meses para reavaliação se necessário.	
<b>Dias e Horários:</b>	Após realização de acolhida.	
<b>Objetivo Relacionado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilitar condições para o desenvolvimento e manutenção da autonomia, independência e protagonismo de vida.</li> </ul>	
<b>Ação:</b>	Atividades de Vida Diária	<b>Resultados Esperados</b>
<b>Profissional Responsável:</b>	Orientador social	Jovens exercendo atividades que contemplem o desenvolvimento individual, a melhoria e evolução do protagonismo . Envolvendo ações efetivas de cuidados com a residência, vida social e comunitária, autocuidado e planejamento socioeconômico
<b>Estratégia:</b>	Orientar e direcionar a residente para as atividades de vida diárias , como forma de ação para desenvolvimento de autonomia e protagonismo individual.	
<b>Dias e Horários:</b>	Diariamente	
<b>Objetivo Relacionado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilitar condições para o desenvolvimento e manutenção da autonomia, independência e protagonismo de vida.</li> </ul>	
<b>Ação:</b>	Assembléia	<b>Resultados Esperados</b>
<b>Profissional Responsável</b>	Técnicos dos serviços	Proporcionar a integração das jovens em coletivo, visando o protagonismo e a cogestão em prol de melhores condições de convivência.
<b>Estratégia</b>	Realizar assembleias para discussão, avaliação e reavaliação das regras de convivência.	
<b>Dias e Horários</b>	Bimestral	
<b>Objetivo Relacionado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilitar condições para o desenvolvimento e manutenção da autonomia, independência e protagonismo de vida.</li> </ul>	
<b>Ação:</b>	Acompanhamento Psicossocial	<b>Resultados Esperados</b>
<b>Profissional Responsável:</b>	Equipe Técnica	Jovens com os direitos básicos garantidos e acesso a políticas públicas, que contemplem a melhoria das condições de vida e suporte para desacolhimento efetivo.
<b>Estratégia:</b>	Atendimento individual qualificado a jovem, com equipe técnica do serviço e de outros equipamentos com vistas a identificação da demanda e avaliação psicossocial continuada .	
<b>Dias e Horários:</b>	Sempre que houver demanda de acordo	

	com PIA.	
<b>Objetivo Relacionado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar o acesso à rede de políticas públicas.</li> </ul>	
<b>Ação:</b>	Atividades sociais e Comunitárias	<b>Resultados Esperados</b>
<b>Profissional Responsável:</b>	Orientadores e Assistente Social	Socialização , evitando assim o isolamento ou segregação, fazendo uso da interação enquanto ferramenta, para construção da independência e autonomia da jovem a partir do autogerenciamento e a tomada de decisões.
<b>Estratégia:</b>	Organizar e incentivar o acesso a programações culturais, de lazer e ocupacionais, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades das jovens.	
<b>Dias e Horários:</b>	Sempre que houver a possibilidade	
<b>Objetivo Relacionado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover os vínculos comunitários e familiares quando houver a possibilidade de reparação da relação familiar.</li> </ul>	
<b>Ação</b>	Reuniões de Rede intersetorial	<b>Resultados Esperados</b>
<b>Profissional Responsável:</b>	Equipe Técnica	Efetivação da referência e contrarreferência, e execução do Plano de Trabalho alinhado com a rede intersetorial.
<b>Estratégia:</b>	Garantir a participação técnica, em reuniões intersetoriais de políticas públicas e sistema de garantia de direitos.	
<b>Dias e Horários:</b>	Conforme programação e quando necessário por articulação.	
<b>Objetivo Relacionado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar o acesso à rede de políticas públicas.</li> </ul>	
<b>Ação</b>	Profissionalização e inserção no mercado de trabalho	<b>Resultados Esperados</b>
<b>Profissional Responsável:</b>	Equipe Técnica	Jovens empoderadas e inseridas no mercado de trabalho .
<b>Estratégia:</b>	Incentivar, inscrever e indicar a jovem a cursos, oficinas e vagas de empregos .	
<b>Dias e Horários:</b>	Sempre que houver demanda	
<b>Objetivo Relacionado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparar e orientar as jovens para o alcance do próprio sustento com foco na vida adulta.</li> </ul>	

<b>Ação</b>	Visita Domiciliar	<b>Resultados Esperados</b>  Jovem com convívio restabelecido e integrado junto ao grupo familiar.
<b>Profissional Responsável:</b>	Equipe Técnica	
<b>Estratégia:</b>	Identificar e realizar visitas com cunho de compreensão do contexto sócio familiar da jovem, visando possibilidades de reaproximação / reintegração familiar.	
<b>Dias e Horários:</b>	Sempre que houver demanda	
<b>Objetivo Relacionado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover os vínculos comunitários e familiares quando houver a possibilidade de reparação da relação familiar.</li> </ul>	

### 5.1. Cronograma de Atividades

Atividades Desenvolvidas:	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
1. Implantação do Serviço									
2. Avaliação de perfil									
3. Plano de Transição									
4. Acolhida									
5. Plano Individual de Atendimento									
6. Atividades de vida diária									
7. Assembléia									
8. Acompanhamento Psicossocial									
9. Atividades Sociais e Comunitárias									
10. Reuniões de Rede Intersetorial									
11. Profissionalização e inserção no mercado de trabalho									
12. Visita Domiciliar									

### 6. Monitoramento e Avaliação:

O processo de avaliação dar-se-á por meio instrumentais e em articulação junto a Divisão Técnica de Acompanhamento a Gestão da Execução Indireta- DTAGEI / Seção Técnica de Supervisão de Proteção Social Especial de Execução Indireta da SDAS. Terá como objetivo medir a eficiência e eficácia das ações realizadas no serviço e articulação com os demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais, com vistas nos resultados/ impactos esperados de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.

Os indicadores previamente estabelecidos buscam criar condições para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento aliado a avanços sociais consistentes. Em busca

resultados efetivos o Plano de Trabalho organizou o plano de avaliação a partir de três (03) eixos de verificação, sendo eles:

- **EIXO DE QUALIDADE DE VIDA:** Melhoria das relações familiares e sociais;
- **EIXO CENSITÁRIO:** A sistematização de um conjunto de variáveis com vistas ao monitoramento da situação do espaço atendido pelo Plano de Trabalho com vistas a ruptura do nivelamento social pré existente.
- **EIXO DE ACESSO A SERVIÇOS:** Reúne o índice de encaminhamentos a programas de promoção do acesso a serviços públicos de bem-estar social e fortalecimento da cidadania.

EIXO	INDICADORES	INSTRUMENTAL DE VERIFICAÇÃO
<b>Qualidade de Vida</b>	nº de jovens executando o autocuidado e auto sustento de maneira autônoma	Prontuários ;  Relatórios de acompanhamento;
	nº de jovens frequentes em unidades escolares	
	nº de jovens inseridos e ou frequentando cursos e oficinas profissionalizantes	
	nº de jovens inseridos no mercado de trabalho	

EIXO	INDICADORES	INSTRUMENTAL DE VERIFICAÇÃO
<b>Censitário</b>	nº de jovens atendidas no Serviço ;	Ficha de acolhimento;  Relatório de acompanhamento ;
	nº de jovens por faixa etária;	
	nº de jovens por escolaridade;	
	nº de jovens por cor/raça;	
	nº de jovens por origem (localidade de nascimento)	
	nº de jovens por tipo de deficiência;	
	nº de jovens com a documentação completa e organizada;	
	Renda média ;	
	nº de jovens que recebem o Auxílio Brasil	
	nº de jovens com CADÚNICO atualizado	
	nº de jovens referenciadas na rede de saúde;	
	nº de casos relacionados a abandono afetivo	

EIXO	INDICADORES	INSTRUMENTAL DE VERIFICAÇÃO
<b>Acesso de Serviços</b>	nº de jovens encaminhadas para rede socioassistencial de atendimento (CRAS, CREAS, etc)	Plano Individual de Atendimento;
	nº de jovens encaminhadas para rede básica de saúde (UBS, CAPs, etc)	Relatório Circunstanciado;
	nº de jovens encaminhadas para atualização documental;	
	nº de jovens encaminhadas para unidades de ensino;	
	nº de jovens encaminhadas para outras políticas públicas;	

**7. Recursos Humanos (Que atuam no Serviço):**

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação	Fonte de Financiamento
Monica Alves de Freitas	Superior	Coordenador	22 horas	CLT	FMAS
A contratar	Superior	Assistente Social	15 horas	CLT	INSTITUIÇÃO
Adriana Neves de Santos Melo	Superior	Psicólogo	22 horas	CLT	FMAS
Lourdes Clea Gomes de Lima Moura	Médio completo	Educador Social	44 Horas	CLT	FMAS

**8. Plano de Aplicação dos Recursos:**

(Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades)

<b>Quantidade de vagas solicitadas: 06</b>	<b>Valor total : R\$ 36.000,00</b>
--	------------------------------------

**9. Plano de Aplicação dos Recursos**

Grupo de Despesa	Categoria de Despesa	Ano	Mês	Valor
Anexo 1				

**10- Subscrição:**

Guarulhos, 28 de Março de 2024

*Ana Lucia Silva*

---

**Presidente**  
**Ana Lucia Silva**



NÚMERO	GRUPO DE DESPESA	REPÚBLICA FEMININA	ANO	MÊS	VALOR	DIVERSOS (ESPECIFICAR)
1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CURSOS/TREINAMENTO/RECICLAGEM	2024	JULHO	10 000,00	
2	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2024	JULHO	1 391,20	
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CURSOS/TREINAMENTO/RECICLAGEM	2024	AGOSTO	10 000,00	
4	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2024	AGOSTO	1 391,20	
5	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CURSOS/TREINAMENTO/RECICLAGEM	2024	SETEMBRO	10 000,00	
6	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2024	SETEMBRO	1 391,20	
7	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CURSOS/TREINAMENTO/RECICLAGEM	2024	OUTUBRO	10 000,00	
8	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2024	OUTUBRO	1 391,20	
9	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CURSOS/TREINAMENTO/RECICLAGEM	2024	NOVEMBRO	10 000,00	
10	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2024	NOVEMBRO	1 391,20	
11	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CURSOS/TREINAMENTO/RECICLAGEM	2024	DEZEMBRO	10 000,00	
12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2024	DEZEMBRO	1 391,20	
	Total				68.347,20	
	Guarulhos, 28 de Março de 2024					
	<i>Ana Lucia Silva</i>					
	ANA LUCIA SILVA					
	NUCLEO BATUARA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMILIA					